

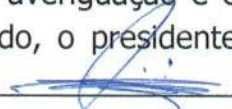
## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA – IAPEN**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:00 horas, o Comitê de Investimentos com a participação dos membros, Eduardo Rosa, José Roberto Carvalho, José Nildo Moreira Tavares, Marcelo Batista Assis e Paulo Victor do Amaral, sob a presidência do primeiro nomeado. O presidente convocou a reunião para propor alteração nas políticas de investimentos de 2023 e 2024, e também para posicionar o Comitê quanto ao retorno dos investimentos no mês de novembro e retorno acumulado do ano. O Presidente informo que a proposta de alteração das políticas de investimentos se deve ao apontamento do Tribunal de Contas na fiscalização do exercício de 2022, sendo apontado que: *"verifica-se desenquadramento em relação à Política de Investimentos (doc. 32 - pág. 14), que não prevê a possibilidade de aplicações no segmento investimentos no exterior, em cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" – Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 9º, inc. II."*, o Presidente do comitê justificou que a exclusão da previsão na política de investimentos se deu pela perda da condição de investidor qualificado, e que o entendimento era de não se poder constar, embora a Resolução CMN nº 4.963/2021 não estabelece a obrigatoriedade se desfazer das aplicações destinadas exclusivamente para investidores qualificados quando há perda dessa qualidade, informou ainda que tanto no exercício de 2022 quanto no exercício corrente não houve nenhum apontamento de irregularidade nos envios do DAIR feitos via CADPREV ao Ministério da Previdência, situação que nos fez acreditar estar correto o entendimento, todavia a fim de se adequar ao apontamento do TCESP, apresentamos uma solicitação de alteração na Política de Investimentos de 2023, para constar no artigo "9º II - Constituídos no Brasil" estratégia alvo de 2,70% e limite superior de 4%, e no artigo "9º III - Ações - BDR Nível I" estratégia alvo de 2,80% e limite superior de 6%, sendo mantidos os demais limites previstos, quanto a Política de investimentos de 2024 foi realizado a atualização do cenário econômico e do saldo dos investimentos para o mês de novembro de 2023, que fechou com um patrimônio líquido sob gestão de R\$ 174.047.914,67, lembrando quanto a definição da meta de rentabilidade para o exercício de 2024 em IPCA + 5,01%, a alteração ocorreria apenas para constar no artigo "9º II - Constituídos no Brasil" estratégia alvo de 2,50% e limite superior de 4%, e no artigo "9º III - Ações - BDR Nível I" estratégia alvo de 2,50% e limite superior de 6%, foi apresentado o demonstrativo com estratégia de alocação de recursos sugeridas



pela da Consultoria Credito & Mercado, em percentuais e valores atualizados aos saldos do mês de novembro, para as expectativas de mercado para o ano de 2024 foram utilizados os índices do Relatório Focus do Branco Central, e que a "alocação de recursos" foi ajustada para manter em regra os percentuais da atual carteira de investimentos, bem como permitir movimentação estratégicas e defensivas, nas demais alíneas serão mantidas as já apresentadas na versão 1 da política de investimentos, sendo que no segmento de renda fixa, no artigo "7º I a Títulos Públicos" foi fixado a estratégia alvo de 0,50% e estabelecido o limite inferior de 0% e limite superior de 10%, no artigo "7º I b - FI 100% Títulos TN", estratégia alvo de 42,10% limite inferior de 25,00% e limite superior de 75%, em termo de valores isso permite a redução para 42 milhões ou aumento até 126 milhões sem desenquadramento, ou seja se necessário migrar os recursos do artigo "7º III a - FI Referenciados RF" (CDI) onde hoje temos pouco mais de 55 milhões, no artigo "7º III a - FI Referenciados RF" estabelecido a estratégia alvo de 33,00%, com limite inferior de 5,00% e limite superior de 58,00%, isso possibilita a redução para 8 milhões ou aumento até 98 milhões sem desenquadramento, no artigo "7º IV - Renda Fixa de emissão bancária" estabelecido limite superior de até 10%, em valores podendo chegar a cerca de 17 milhões, no artigo "7º V a - FI em Direitos Creditórios – sênior" mantido a estratégia alvo de 1,65% e limite superior de 2% e no artigo "7º V b - FI Renda Fixa Crédito Privado" estabelecido a estratégia alvo de 2,75% e limite superior de 5%, estabelecendo assim, na renda fixa uma estratégia alvo de 80,00% dos recursos. Quanto a renda variável foi estabelecido uma estratégia alvo de 15,00%, limite inferior de 5,00% e limite superior de 30,00%, sendo que no artigo "8º I - FI de Ações" estratégia alvo 14,20% com limite inferior de 5,00% e limite superior de 23,50%, em valores podendo alocar de 8,4 a 39 milhões, no artigo "10º I - FI Multimercado" limite superior de até 5,00% em valores 8,4 milhões, no artigo "10º II - FI em Participações" estratégia alvo de 0,20% e limite superior de 0,50% e no artigo "11º - FI Imobiliário" estratégia alvo de 0,65% e limite superior de 1%. Quanto aos investimentos no exterior continuamos considerado que ocorrendo a recuperação das perdas acumuladas dos investimentos do artigo "9º II - Constituídos no Brasil" os mesmos poderão ser migrados para o artigo "9º III - Ações - BDR Nível I" ou outro que apresente mais oportuno no momento, em razão da não implementação do Pro-Gestão, o Presidente acrescentou que foram definidos os mesmos critérios para a "alocação estratégica para os próximos cinco anos", o "perfil do investidor" está como investidor comum pela não realização da certificação do "Pro Gestão", lembrou ainda que a alocação dos investimentos poderá ser alterada por posposta do Comitê, e aprovação do Conselho de Administração, todos os membros do Comitê de Investimentos foram favoráveis as alterações propostas nas Políticas de Investimos 2023 e 2024 a ser encaminhada para aprovação do Conselho de Administração. Quanto

ao retorno das aplicações no mês de novembro o Presidente informou que o resultado foi positivo, e de acordo com o balancete, o demonstrativo da contabilidade e o relatório da consultoria, totalizou R\$ 4.893.007,37 que corresponde à 2,89% contra uma meta de 0,67% para o período, a renda fixa apresentou retorno positivo de R\$ 1.639.555,74 que corresponde a 1,20%, sendo que o CDI fechou o mês positivo em 0,92%, o IDKA IPCA 2A 1,83%, o IDKA Pré 2A 2,70%, o IRF-M 2,47%, o IRF-M1 1,00%, o IMA-B5 1,80%, o Ima-Geral 1,84%, o IMA-B 2,62% e o IMA-B5+ 3,39%, na renda variável o retorno também foi positivo no valor de R\$ 2.648.458,36 que corresponde a 11,30%, os investimentos no exterior também apresentaram resultados positivos, totalizando R\$ 604.993,27 que corresponde a 7,07%. Quanto à rentabilidade acumulado do ano, com o resultado do período, totalizou R\$ 18.079.353,70 que corresponde a 11,65% conta uma meta de 8,76%, o Presidente acrescentou que esse foi em termos de valores a maior rentabilidade alcançada pelo Instituto tanto em um único período, quanto no acumulado do ano, o resultado acumulado alcançou 132,88% da meta atuarial de janeiro a novembro, a rentabilidade da renda fixa totaliza R\$ 14.121.982,25 que corresponde a 10,17%, a renda variável R\$ 2.864.504,74 que corresponde a 10,98%, e os investimentos no exterior R\$ 1.092.866,71 que corresponde a 11,93%, informações que podem ser verificadas no relatório da consultoria "Relatório Analítico dos Investimentos em novembro de 2023", o Presidente informou ainda que no acumulado do ano todos os segmentos estão atingindo a meta, na renda variável, o Ibovespa acumula apenas 12,54% no ano, na renda fixa o CDI acumula 12,04%, o IDKA IPCA 2A 10,52%, o IDKA Pré 2A 15,30%, o IRF-M 14,81%, o IRF-M1 12,22%, o IMA-B 12,95%, o IMA-B5 10,51%, o IMA-B5+ 14,75% e o Ima-Geral 12,96%, também foram apresentados os extratos que registram os saldos e retorno dos investimentos no período. Quanto a posição atual dos investimentos, o Presidente informou que até o momento o resultado é positivo, e de acordo com o relatório de acompanhamento diário da consultoria o retorno acumulado até o dia 14 é de 1,03%, a Renda Variável está positiva em 3,02%, o Ibovespa acumula no mês 2,75%, na renda fixa o retorno é de 0,53%, o IRF-M está positivo em 0,75%, o IRF-M1 0,47%, o CDI 0,45%, o IMA-B5 0,73%, o IMA-B5+ 1,98%, o IMA-B - 1,38%, o IMA-GERAL 0,82%, o IDkA Pré 2A 0,81% e o IDkA IPCA 2A 0,76%, os investimentos no exterior apresentam um retorno de 2,88% no mês. Foram analisadas ainda as recomendações e sugestões apresentadas pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Santander, sendo que estas continuam sinalizando no sentido de alongar a carteira, porém devido a volatilidade dos índices mais longos, e considerando que mesmo com a redução da Selic, o IRF-M1 e CDI e IDKA PRÉ 2A ainda vem batendo meta, com menor volatilidade e risco, optou-se por manter a posição mais conservadora, e não realizar movimentações, decidiu-se também que as receitas do mês serão aplicadas no

fundo "CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP" e os resgates necessários para pagamentos das despesas continuam a ser realizados no CDI. Pra finalizar o Presidente solicitou que se constasse em ata a forma de trabalho adotada para acompanhamento dos investimentos pelo comitê, onde são disponibilizado diariamente a variação dos índices renda fixa e renda variável, resumo formulado com base no relatório de acompanhamento diário da consultoria, com a variação dos saldos, movimentações e rentabilidade, classificadas por alínea da Resolução CMN nº 4.963/2021 e seus sub-seguimentos, nas reuniões mensais além do relatório da consultoria são apresentados relatórios resumidos demonstrando de forma mais simplificada a evolução dos investimentos e seus retornos, e ainda um relatório denominado "Adequação à Política de Investimentos" que demonstra os limites previstos na Política de Investimentos, em percentuais e valores, comparando-os com os saldos de fechamento de cada mês, apontando eventuais desenquadramentos, sendo esse relatório também disponibilizado mensalmente no site do Instituto. Todos os relatórios apresentados nas reuniões são arquivados juntamente com a ata ficando a disposição para averiguação e comprovação das informações. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião, da qual para constar, foi por mim,  (José Roberto Carvalho), secretário, redigida e digitada a presente ata, que vai assinada pelos membros do Comitê de Investimentos e demais presentes.

